



SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR
12ª CIBM - MORRINHOS

FEMBOM MORRINHOS
CNPJ: 11.416.366/0001-62



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD-14)

1. Órgão/Entidade: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

2. Unidade Requisitante: FEMBOM MORRINHOS

3. Resp. pela Demanda: Luiz Magno N Nogueira – Subtenente QOCBM

3.1 Matrícula: 00851

3.3 E-mail: *cbmgo.morrinhos@gmail.com*

3.4 Telefone: 64-3417 1700

4. Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAL DO BRASIL E DO ESTADO DE GOIÁS

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- Pregão Normal;
- Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros:

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: Pronto pagamento

A 12ª Companhia Independente Bombeiro militar, é uma instituição organizada com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições legais, destina-se a realizar serviços específicos de bombeiros, na região sul do estado, abrangendo os municípios de Morrinhos, Pontalina e Edealina, incluindo extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, atividades de defesa civil e atendimento pré hospitalar, entre outros.

A aquisição de bandeiras oficiais para uma unidade do Corpo de Bombeiros é justificada por razões que envolvem simbolismo institucional, cumprimento de protocolos legais e cerimoniais, e reforço da identidade e moral da corporação, que como instituição militar, também deve seguir as leis e normas regulamentares que regem no Brasil.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR TOTAL
01	04 BANDEIRAS DO BRASIL + 04 BANDEIRAS DO ESTADO DE GOIÁS	PÇ	08	1.064,40

4.5. Forma de fornecimento/prestação de serviço:

<p>• BENS DE CONSUMO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Única;</p> <p><input type="checkbox"/> Parcelada (descrever forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):</p> <p>_____</p>	<p>• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA</p> <p><input type="checkbox"/> Única;</p> <p><input type="checkbox"/> Parcelada;</p> <p><input type="checkbox"/> Outros:</p> <p>_____</p>
<p>5. Alinhamento com o Planejamento Institucional</p> <p>A aquisição de bandeiras para esta unidade, está devidamente alinhada com a lei de criação do Fundo Especial Municipal (de Reaparelhamento e Modernização) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.</p> <p>Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados.</p>	
<p>5.1 Fonte Orçamentária: 110</p> <p>5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.064,40</p> <p>5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ xxxxxx</p> <p>5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ xxxxxx</p> <p>5.2. Fontes dos Recursos: Fundo próprio</p>	
<p>6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Demanda rotineira e simples</p> <p><input type="checkbox"/> Demanda com especificações técnicas complexas</p> <p><input type="checkbox"/> Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)</p> <p><input type="checkbox"/> Necessita de apoio técnico especializado (Ex: engenharia, TI)</p>	
<p>7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:</p> <p>Fiscal Técnico, titular: 2º TENENTE JÚLIO CÉSAR DE CASTRO SILVA, matrícula 01.581.</p> <p>7.2. Gestor, titular: 1º TENENTE VANDEIR LOPES BARBOSA, matrícula 01.741.</p>	
<p>8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.</p> <p>8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:</p> <p style="text-align: right;">Morrinhos, Go. 14 de janeiro de 2026</p> <div style="text-align: center;">  <p>_____</p> <p>Luiz Magno N Nogueira – 00851 Responsável pela demanda</p> </div> <p>8.2 Ciência da Autoridade Responsável:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Ciente e de acordo</p> <div style="text-align: center;">  <p>_____</p> <p>Júlio César dos Santo Gomes Ordenador de Despesas FEMBOM.</p> </div>	